



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

# APAE DE CASSILÂNDIA/MS

# 2021



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>MISSÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....</b>	<b>04</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>04</b>
<b>COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA .....</b>	<b>07</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>ESTRUTURA FÍSICA .....</b>	<b>10</b>
<b>AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
<b>EDUCAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>SAÚDE .....</b>	<b>23</b>
<b>AÇÕES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>28</b>



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Cassilândia-MS, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.413/0001-32, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, apoio à família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada no referida data.

O Centro Educacional "Raio de Sol" foi fundado com a finalidade de atender as pessoas com necessidades especiais do município e região que na época eram apenas oito (08) educandos. Funcionava em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade e o transporte era feito por uma Kombi velha também doada. Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumercindo, 505, no Bairro Izanópolis. No ano seguinte através de uma campanha feita pelo "Lions Clube" foi adquirido uma Kombi 0 KM.

Desta forma, a sobrevivência da APAE permanece através de uma e outra doação, parcerias com as três esferas governamentais (Estadual, Municipal e Federal), convênios de Cooperação Educacional para cedência de 11 cargos de professor 20 h/semanais em vaga pura, FEAS, FNAS, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB, além de carnês dos sócios contribuintes, campanhas de autosustentação para manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia e APAE Noel. Também recebe doações da comunidade em geral que tanto nos ajuda, principalmente na Tradicional Quermesse que ocorre desde a fundação desta instituição.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é atuante na área de Educação, na área de Saúde, sendo credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na área de Assistência Social. Todos os serviços oferecidos são 100% em gratuidades.

Hoje, esta APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo, abrangendo desde a infância até a idade adulta.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

## FINALIDADES ESTATUÁRIAS

Conforme Art. 9 do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

## OBJETIVOS

Conforme Art. 10 do Estatuto da APAE de Cassilândia propõe:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVI – Manter e Administrar a Escola Centro educacional Raio de Sol;

XXVII – Manter e Administrar o Centro ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia – MS.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

**Mandato da Atual Diretoria:** 01/01/2020 a 31/12/2022

### DIRETORIA EXECUTIVA

*Presidente:* Eugenio José Pereira

*Vice-Presidente:* Sideny Cesário da Silva

*1º Secretário:* Claudino Quirino da Silva

*2º Secretário:* Jean Barbosa de Oliveira

*1º Diretor Financeiro:* Antônio Batista Pereira

*2º Diretor Financeiro:* Ana Maria Gouveia Pelarin

*Diretor de Patrimônio:* Ronaldo Barbosa Dias

*Diretor Social:* Sérgio Afonso Vendrame

*Procurador Jurídico:* Dr. Ademir José de Oliveira

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Longuinho Zeferino da Oliveira

Rosania Soares da Mata Silva

Clésio Junior de Brito

Maria Cristina de Oliveira

Anivaldina Ramos Valentim

### CONSELHO FISCAL

### TITULARES

Eraldo Jacinto Pereira

Geila Barbosa de Assis

Maria Selma Rezende

### SUPLENTES

Eledir Pereira Lima

Maria das Dores

Maria Aparecida de Freitas

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
- Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## IDENTIFICAÇÃO

### NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

### CNPJ

01.236.413/0001-32

### MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

### REGISTROS

Fundada em 27/02/1986;

CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;

Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;

Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 706 de 09/04/1987;

Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob nº 04, no registro nº 384, ficha 15/29, do livro “A”, em 16/03/2018;

Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 05, frente ao registro nº 384, ficha 30 do livro “A” em 09/01/2020;

Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o nº 651 de 06/10/1988;

Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o nº 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria nº 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023;

Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, processo nº. 65/000560/2020 de 02 de julho de 2020, com validade até 02 de julho de 2023;

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o nº 002/11 de 13/10/2011;

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o nº 003/2020 de 30/10/2020 com validade de 1 ano;

Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;

Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob nº RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;

Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 091/2018 de 22 de outubro de 2018, pelo prazo de 5 anos a partir de 2019.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental anos iniciais pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 10.959 de 19 de dezembro de 2016, pelo prazo de 4 anos a partir de 2017; prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº 11.956 em razão da Pandemia COVID-19, até 31 de dezembro de 2021.

## **RESPONSÁVEL LEGAL**

Eugenio José Pereira

## **DIRETOR PEDAGÓGICO**

Maria Ozoria Roberta Pereira

## **PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

## **FAIXA ETÁRIA**

De zero até a idade adulta.

## **ABRANGÊNCIA**

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

## **FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

## **ÁREA DE ATUAÇÃO**

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## ESTRUTURA FÍSICA

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m<sup>2</sup>, tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 05 (cinco) salas de aula;
- 02 (duas) salas para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 01 (uma) sala multisensorial;
- 02 (dois) banheiros para uso dos usuários contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para diretoria executiva;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) playground;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica, Casa de Bolinhas
- 01 (uma) área de jogos com Mesa de Sinuca e Pimbolim;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para guarda dos veículos;
- 01 (uma) área coberta para desenvolver atividades extra-classes;
- 02 (duas) casas contendo 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta Orgânica com área de 1.263,40 m<sup>2</sup>.

Espaço para armazenamento de produtos alimentícios, e outros:

- 03 (três) salas conjugadas para armazenamento de produtos alimentícios e outros;
- 01 ambiente para lavanderia.

Espaço para Cozinha composto por:

- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (uma) despensa com utensílios de copa e cozinha;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço;
- 03 (três) salas para depósito.

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;  
03 (três) baias  
01 (um) picadeiro  
01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:

01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;  
01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades de ginástica;  
01 (uma) sala para atendimento de assistente social com banheiro;  
01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional/médico;  
01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;  
01 (uma) sala para atendimento psicológico;  
01 (uma) sala para recepção;  
01 (uma) sala de espera;  
02 (duas) despensas para armazenamento de materiais para uso da equipe multidisciplinar;  
01 (um) banheiro;  
01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família

02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;  
01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;  
02 (duas) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamperia de camisetas;  
01 (uma) área coberta para palestras;  
01 (um) banheiro;

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas, exclusivo de Cozinha, para os usuários e família

03 (três) salas conjugadas para oficinas culinárias;  
01 (uma) área.

Para o transporte, a APAE possui:

01 (um) veículo micro-ônibus ano 2007 doado pelo Consulado Geral do Japão;  
01(um) Camionete Pajero Sport 4 x 4 para uso da Administração, cedido pelo Juiz;  
01 (um) Fiat Uno para uso da Administração;  
01 (um) gol vermelho para uso em geral;  
01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil.

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, condizendo com as necessidades.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

## AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTOS E METODOLOGIA UTILIZADA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) **Avaliação e Reavaliação:** consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Informação quanto à quantidade de entrevistas que foram realizadas pelo Serviço Social da Instituição no ano de 2021.

b) **Visitas domiciliares:** consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. Informações de quantas visitas domiciliares foram realizadas durante o ano pelo Serviço social – APAE.

c) **Busca Ativa:** consiste na busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais dos usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada. E até mesmo alunos que freqüentavam a escola e por algum motivo não freqüentam mais. Neste item, deverá ser informado o número anual de busca ativa realizada pelo Serviço Social – APAE.

d) **Orientação Familiar:** tem a finalidade de contribuir com a melhoria de estima das famílias, orientando ao acesso as ações do poder público (Saúde, Educação e Assistência Social), também os direitos humanos e melhoria de qualidade de vida.

e) **Grupo Projeto “Doce Afeto” (Fortalecimento de Vínculos):** promovemos a integração entre a Escola e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do aluno, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos, abordamos temas relacionados à importância da família na escola, autoestima, sexualidade, saúde da mulher, Violência Doméstica e Hierarquização da rede socioassistencial.

f) **Projeto: Ações Culturais/Festividade:** proporcionar ao aluno uma visão do resgate no contexto sócio-cultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as datas comemorativas no decorrer do ano (Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, noite natalina e entre outros).

Com objetivo de Resgatar os valores sociais, culturais e familiares. Desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

g) **Projeto: Prática do Lar/Habilitação e Reabilitação:** estimular os alunos a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade,

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

respeito e orientá-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando uma possível profissão e consequentemente a inserção no mercado de trabalho.

h) **Atendimentos Diversos:** consiste em ligações para a família avisando de algum atendimento agendado, tais como: Dentista em Araçatuba e com o médico da Instituição. E também solicitação de cadeiras de roda e aplicação de botox no CER em Campo Grande – MS, passeios com alunos para interação social e busca de aluno na residência ou até mesmo levá-lo em algum local, como acompanhar em consultas médicas e dentistas. Reuniões e Planejamentos.

i) **Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial:** consiste em esclarecer e encaminhar a Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades. Encaminhar clientes-alunos para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com a rede. E também uma articulação com a rede para que possamos ter um melhor êxito de referência – contra referência.

j) **Articulação Interinstitucional com o Sistema Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos. Através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.

k) **Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra):** consiste em acompanhar a família durante as consultas e até mesmo orientando pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, entre outros procedimentos feitos pelo médico.

l) **PIA – Plano Individual de atendimento – Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção de redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

## Número de Pessoas atendidas na APAE em 2021:

Número de atendimento ao Núcleo Familiar	Quantidade
Número de visitas domiciliares	20
Número de Busca Ativa	00
Orientação Familiar	30
Grupo do Projeto “Doce Afeto”- Fortalecimento de Vínculos.	10
Projeto Ações Culturais	222
Projeto Prática do Lar/Habilitação e reabilitação – Mercado de Trabalho	07
Atendimentos Diversos	163
Encaminhamento e articulação com a	19



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

rede socioassistencial	
Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra)	150
PIA – Plano Individual de Atendimento, Avaliação, reavaliação e acompanhamento PIA	15
Cursos, reuniões, palestras e capacitações.	17
<b>Total de atendimentos:</b>	<b>653</b>

Tipos de Desligamento – APAE	Quantidade
Por abandono do serviço/programa	--
Por mudança de domicílio	--
Por óbito	01
Por outros motivos( não listados acima)	--
<b>Total de desligamentos</b>	<b>01</b>

## PROJETO – DOCE AFETO

• O Projeto Doce Afeto surgiu diante a necessidade de aproximação da família na escola. Este projeto através de oficinas socioeducativas, palestras, e grupo de apoio têm por finalidade promover a integração da família na escola, como membro ativo no processo de educação e formação do aluno, bem como propiciar o estreitamento dos laços afetivos, tornando a escola um ambiente de amizade e aprendizagem. Em 2021 devido à continuação pandemia da COVID-19, e conforme o decreto da secretaria de saúde, somente um encontro foi possível, este foi realizado no mês de agosto, onde contamos com a participação de algumas mães na confecção de kit de higiene para todos os usuários da instituição.

Conseguimos atingir objetivo do projeto Doce Afeto, no projeto cozinha experimental num contexto familiar e pedagógico, com ações voltadas família/escola, assim fortalecendo os vínculos familiares e conseguindo atingir praticamente todas as famílias, pois foram elaboradas atividades de culinária com vídeo de passo a passo da elaboração dos alimentos e enviado para casa dos estudantes, para estarem fazendo com seus familiares. Tivemos feedbacks de grande valia para dizer que esse projeto foi maravilhoso e que com certeza iremos dar continuidade no próximo ano de 2022.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga.  
Total de Atendimentos: 10

## PROJETO – AÇÕES CULTURAIS E FESTIVAS

O Projeto Ações Culturais proporciona a integração da relação família-aluno-sociedade na escola, como membro ativo no processo de educação e formação do aluno, bem como propiciar o estreitamento dos laços afetivos, fortalecendo o vínculo sociofamiliar



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

entre o ambiente escolar, comunidade, amizade e aprendizagem. Para evitar aglomeração e respeitar o distanciamento social devido a COVID-19 novas medidas foram adotadas tais como:

- **No mês da páscoa** de 2021 a APAE confeccionou trufas, pirulitos de chocolates, além disso, foram produzidas “cestinhas” personalizadas, para presentear estudantes e famílias. A Páscoa pode ser um momento prazeroso para ser vivenciado, especialmente neste momento de isolamento social. Além da entrega dos ovos de páscoa doados pelos padrinhos dos estudantes.

- **Ação Junina de 2021**, teve como atividade o preparo da pipoca, sendo uma comida tradicional de festa junina, e como ação festiva foi realizado o Drive-Thur com entregas de comidas típicas. Através disso se destaca o resgate cultural, fortalecimento de vínculos e construção de memórias afetivas.

- **Na semana do dia das crianças, foram realizadas várias ações:**

1. Na tarde do dia 04 de outubro iniciou a Semana da Criança, onde foi ofertado aos estudantes sorvete, doação esta do Lions Clube de Cassilândia, e em seguida sessão de cinema do filme Rei Leão, que traz como mensagem a lealdade e respeito entre amigos verdadeiros;

2. No dia 05 de outubro foi confeccionada na própria entidade o preparo de pizzas, onde todos os estudantes presentes puderam acompanhar as etapas do processo da montagem e depois saboreá-la.

3. No dia 06 de outubro foi feito um dia de lazer numa chácara com piscina, churrasco, bebidas refrescantes, onde as crianças se divertiram brincando, jogando bola, dançando e com jogos de entretenimento para completar a diversão;

4. Já no dia 07 de outubro foi realizado o dia das frutas, um cardápio diferenciado e equilibrado, para trabalhar com os estudantes a importância da alimentação da saudável, ressaltando aspectos mentais, físicos. Além disso, foi entregue copos de acrílico como “lebrancinha” do dia das crianças, confeccionada na própria entidade;

5. Para finalizar a Semana da Criança, no dia 08 de outubro teve a “Hora da Recreação”, um passeio na área de lazer do município.

- **Na semana da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla:**

1. Abertura no dia 23 de agosto com uma carreata com os estudantes, pais, entidades e profissionais da APAE pelas ruas da cidade. Para melhor participação da família, buscamos uma estratégia do carro/moto/bicicleta mais criativos ou decorados, iria concorrer uma noite de pizza e refrigerante para a família na pizzaria do Leo. Tivemos a participação somente de 01 carro muito bem decorado, pela família do estudante João Vitor.

2. Dia 24 de agosto realizamos um pit Stop na praça central, para uma mobilização social, como instrumento de defesa e garantia de direitos. Os professores juntamente com seus alunos fizeram cartazes e plaquinhas falando dos direitos da pessoa com deficiência;

3. No dia 25 tivemos entretenimento musical, contamos com a participação do professor Lizandro da academia Atlético e outros componentes do grupo musical Prova e Viola, perpetraram a gravação do programa no canal do youtube da radio Patriarca FM, que foi ao ar no dia 29 de agosto. Em seguida servido um delicioso cachorro quente com refrigerante;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

4. Dia 26 contamos com um dos dias mais esperados, foi montada uma estrutura com som, iluminação e DJ para que os usuários pudessem dançar à vontade e se divertirem com várias brincadeiras

5. Finalizamos no dia 27 de agosto com diversão em dobro, com um circuito de brincadeiras, jogos e danças. Tivemos a participação dos colaboradores da cooperativa SICRED, para maior interação com direito a medalhas de ouro e prata, em seguida serviram salgadinhos, pipoca colorida, refrigerantes e balas.

Todas essas estratégias foram realizadas de acordo com as recomendações dos órgãos sanitários.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, Equipe Pedagógica e Equipe multidisciplinar de saúde na colaboração no dia das ações.

Total de Atendimentos: 222

## **PROJETO – PRÁTICA DO LAR/ Habilitação e Reabilitação**

Este projeto teve como objetivo levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programas de habilidades básicas e de gestão, atividades praticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

Na realização do Projeto Prática do Lar os aprendizes foram estimulados e orientados a compreender a importância de planejar as atividades domésticas com responsabilidade e respeito mútuo, favorecendo assim sua independência. Desta forma puderam se permitir ser uma pessoa capaz de cumprir regras e normas estabelecidas para executar as atividades básicas com organização de ambientes, cuidados com a higiene pessoal e com o lar.

Neste ano tivemos uma inserção ao mercado de trabalho, onde acompanhamos desde entrevista, estágio supervisionado e admissão.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Pedagogo.

Número de atendimentos: 07

## **Dentre as ações realizadas durante o ano de 2021, destacamos:**

- Execução de um novo projeto: Cozinha experimental num contexto familiar e pedagógico, que foi de grande valia;
- Participação de representantes da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Capacitação socioemocional com a psicóloga Larissa, durante todo o ano;
- Curso SENAR Relações Interpessoais;
- Participação reunião sobre COVID-19;
- Monitoramento familiar;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

- Visita domiciliar para doação de alimentos as famílias com necessidades;
- Oficina de Chocolates;
- Ação do Dia das Crianças.
- Ação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Visitas Domiciliares.
- Acompanhamento Familiar;
- PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Confeção de canecas, com apoio dos estudantes.

## CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A APAE de Cassilândia conseguiu atingir seus objetivos, dentro das políticas sociais e do serviço/atendimento de proteção social especial, manteve as ações conforme a realidade do aluno e seus familiares, mesmo com a continuação da pandemia da COVID-19. Destaca-se, assim, a necessidade da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos portadores de deficiências que já exercem um efeito muito benéfico tanto para os alunos quanto para sua família. Alguns sentem valorizados e acolhidos e isso é um fator facilitador para a incorporação de bons hábitos no seu cotidiano.

A participação sociofamiliar na escola foi de forma mais lenta devido o momento em que se encontra a sociedade mundial.

Para 2022 continuaremos buscar família/escola, mesmo porque o pilar das ações é criar o vínculo e a manutenção e participação da família na escola. Assim desenvolver mais atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia da pessoa com deficiência e de seus familiares.

A proposta para 2022 é buscar mais oficinas socioeducativas.

## PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inscritas nos atendimentos oferecidos pela APAE e suas famílias, cuja forma de chegada em nossa instituição se deu por demanda espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial.

## FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

## ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

## RECURSOS HUMANOS:

01 Assistente Social  
01 Psicóloga  
01 Motorista  
01 Auxiliar de Secretaria  
Voluntários da comunidade  
Parceria com SENAR



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## RECURSOS FINANCEIROS

- \* Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- \* Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- \* Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- \* Projetos Sociais apresentados junto ao CMDCA para aquisição de materiais de custeio e capital;
- \* Projetos Sociais apresentados junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Poder Judiciário para aquisição de materiais de capital;
- \* Projetos Sociais apresentados junto a Federação Nacional das APAEs para manutenções gerais na instituição;
- \* Projetos Sociais apresentados junto ao Sicredi par aquisição de materiais de capital;
- \* Captação de recursos por meio da conta de luz, projeto APAE Energia;
- \* Captação de recursos junto a comunidade por meio de promoções, campanhas e doações em dinheiro;
- \* Captação de recursos por meio de venda de produtos doados a APAE, por meio de bazar;
- \* Captação de recursos por meio da produção de hortaliças;
- \* Contribuições de associados;
- \* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## EDUCAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando aos alunos oportunidade de acesso a educação básica com vistas à escolarização inicial, visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os alunos adquiram o desenvolvimento sócio-cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

Para o ingresso do aluno na APAE, ele passará por avaliações com a equipe multidisciplinar, para avaliar que tipo de atendimento deverá ser oferecido, e o nível de ensino adequado, após o parecer da equipe, o responsável irá requerer a matrícula, munido dos documentos pessoais do aluno.

Quanto à inclusão de alunos no ensino regular de ensino, procuramos fazê-lo sempre que o aluno está apto à inclusão, os profissionais de nossa instituição prestam assistência e auxílio aos profissionais que estão trabalhando com esses alunos sempre que necessário.

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 04 alunos
- Ensino fundamental: 98 alunos

Os recursos utilizados para custeio destas atividades são obtidos através de Parcerias com a Secretaria de Estado de Educação, Governo Federal e doações da comunidade em geral.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

O trabalho educacional foi desenvolvido com 102 alunos com deficiência intelectual e /ou múltipla, através das atividades relacionadas abaixo.

Iniciamos ano escolar de 2021 com aulas híbridas. As atividades escolares/ festivas do primeiro semestre foram desenvolvidas de acordo com as exigências da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de MS e do município de Cassilândia e do Plano de Biossegurança do Centro Educacional Raio de Sol.

## ARTE

O ensino de educação artística tem como objetivo propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética. O aluno desenvolve sua sensibilidade, percepção, imaginação, emoção e criatividade através da realização de formas artísticas. Também, demonstra expressões faciais, corporais e vocais durante as brincadeiras e apresentações.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

Durante as aulas o aluno desenvolveu sua potencialidade criativa através das diferentes atividades musicais e manuais, utilizando de diferentes materiais, tais como: tinta, giz de cera, lápis de cor, massas de modelar, confecção de tulipas, dentre outros.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

O ensino de educação física contribui para a saúde física e mental do indivíduo, pois por meio da atividade física suas potencialidades são desenvolvidas em todos os aspectos: físico, social, afetivo, intelectual e de criatividade. Também, auxilia na personalidade do indivíduo como um ser social, através das atividades em grupo.

No decorrer das aulas foram realizadas atividades de coordenação motora, espaço temporal, noções de saúde, jogos lúdicos, noções de regras e aceitação de resultados. Foi possível observar o entusiasmo dos alunos pelas atividades físicas, alcançando bons resultados quanto a psicomotricidade, agilidade, coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, raciocínio lógico, e melhora de sua auto-estima.

## INFORMÁTICA EDUCACIONAL

O ensino da informática é uma ferramenta inovadora para o desenvolvimento cognitivo do aluno. Proporciona ao indivíduo o contato com o mundo digital, o manuseio de computadores, desenvolvimento de habilidades, como: ligar, desligar, abrir programas, acessar a internet, usar adequadamente o mouse e teclado, sendo possível ao indivíduo se familiarizar com os meios tecnológicos.

Nas aulas são realizadas atividades para o desenvolvimento da criatividade, raciocínio lógico e pensamento, através de jogos e desenhos.

## DATAS COMEMORATIVAS

No Centro Educacional Raio de Sol a realização das datas comemorativas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico, desenvolvimento das potencialidades de cada estudante.

Mediante o momento de pandemia vivenciado neste ano de 2021, o setor pedagógico do Centro Educacional reestruturou os planos de ensino e sua aplicabilidade, onde cada data comemorativa foi dado ênfase em cada Componente Curricular. Com a ludicidade das atividades relacionadas as datas comemorativas, foi possível perceber que houve mais interesse dos estudantes em realizar as atividades propostas e no contexto aprendizagem foi satisfatório de acordo com a capacidade de cada estudante e o acompanhamento pedagógico dos professores e coordenadores ao receberem as atividades e ou após a execução da mesma em sala de aula.

A comemoração da Páscoa foi realizada com envio de atividades informativas de cada Componente Curricular, e entregue uma cesta de papel "Cara de Coelho" com trufas de chocolates. A família que não pode vir até a escola foi entregue na casa do aluno sob a responsabilidade da instituição.

Festa Junina, a escola organizou a comemoração através de Drive-Thru, a decoração foi feita no portão de entrada da garagem, facilitando a passagem dos carros dos pais e os estudantes recebendo a lembrancinha 'sacola com guloseimas típicas' o espaço com arranjos típicos, painel móvel para fotos dos estudantes/família, todos profissionais do



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

Centro com traje típico e músicas alusivas ao tema, grupo de professores apresentando quadrilha tempo todo para apreciação de cada carro com estudante e família.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o Tema: “É tempo de Transformar Conhecimento em Ação” foi realizada a programação no período de 21/08/2021 à 28/08/2021, com a programação enviada pela Federação Nacional das APAEs, com vídeos, lives e palestras informativos sobre educação familiar, educação escolar, socialização, entretenimento musical, sessão cinema, referentes a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

O Centro Educacional, junto a programação da Federação Nacional das APAEs, inseriu atividades divulgando da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla tais como: divulgação da semana através das rádios local, carreatas com os estudantes/famílias, entidades convidadas e profissionais da Apae, Pit Stop na Praça São José (praça central), e almoço na instituição, presença da Rádio Patriarca com o Programa ‘Prosa e Viola’ comandado pelo professor Lizandro Tolentino, Café da Manhã oferecido pela Loja Maçônica Luz de Akanito, presença dos funcionários da Cooperativa Sicredi com todos os profissionais estabelecendo vínculo de amizade com os estudantes através de jogos, brincadeiras e danças, participação dos professores da instituição. O professor de Educação Física do Centro colaborou com o grupo da Cooperativa Sicredi ajudando organizar o espaço e brincadeiras, No final foi servido lanche pelo grupo da Cooperativa.

Na Semana da Criança o Centro Educacional ofereceu aos estudantes: sessão de filmes, passeio na Chácara, brincadeiras e discoteca. Foi entregue a cada estudante um copo para tomar água personalizado com o logo da APAE.

Natal, foi trabalhado o verdadeiro significado do Natal e entregue um Panetone a cada estudante.

No segundo semestre, as atividades comemorativas ocorreram de forma mais alegre, lúdica e prazerosa para os estudantes e profissionais da educação desta instituição. Pois, tínhamos estudantes presentes isso fez com que a interação entre todos corpo docente e discente foi de grande valia para superação de autoestima aos nossos estudantes e de todos nós do Centro Educacional Raio de Sol, tornando mais eficaz o desenvolvimento aprendizagem tanto no aspecto escolar/social/saúde física e mental, raciocínio lógico.

## **PROJETO: COZINHA EXPERIMENTAL**

O Projeto Cozinha Experimental foi desenvolvido durante o ano de 2021 de forma virtual, com vídeos explicativos para execução das atividades propostas no ambiente domiciliar, devido a pandemia. Os alunos realizaram receitas simples de cozinhar, que fortaleceu sua autonomia e confiança para realizar outras receitas simples diversificando cardápio de acordo com as sugestões dadas através dos vídeos. Descobriram o gosto pelo cozinhar, foram realizadas atividades com diversas receitas simples, que promoveram melhor qualidade dos hábitos alimentares dos estudantes.

## **PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

## **FAIXA ETÁRIA**

De zero até a idade adulta.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## NÚMERO DE ATENDIDOS

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 04 alunos
- Ensino fundamental: 98 alunos

## FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

## PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), nos meses de Fevereiro a Dezembro.

## ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural; e Municípios vizinhos – Aporé, Itajá e Lagoa Santa do Estado de Goiás.

## RECURSOS HUMANOS

12 professores com carga horária de 20 horas - Cedência de Professores Estaduais

01 Diretora Pedagógica

01 Coordenadora Pedagógica

02 Professores com carga horária de 20 horas

02 Professor com carga horária de 20 horas , cedido pelo município de Itajá/GO

01 Professor com carga horária de 20 horas , cedido pelo município de Lagoa Santa/GO

02 Auxiliar de Serviços Diversos

02 Merendeira

01 Secretária

01 Fonoaudióloga

## RECURSOS FINANCEIROS:

\* Parceira com a Secretaria de Estado de Educação para a Cedência de 13 Professores Estaduais com carga horária de 20 horas;

\* Parceria com a Secretaria de Estado de Educação para repasse de recursos provenientes do FUNDEB, com objetivo de aquisição de materiais de custeio, para pagamento de pequenos reparos no espaço físico e pagamento de salários;

\* Recursos FNDE/PDDE para aquisição de materiais de capital e custeio;

\* Parceria com a Prefeitura Municipal de Aporé-GO para repasse de recurso mensal;

\* Parceria com a Prefeitura Municipal de Itaja-GO para repasse de recurso mensal, cedência de 02 professor com carga horária de 20 horas, e repasse de materiais de consumo;

\* Parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-GO para cedência de 01 professor com carga horária de 20 horas;

\* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

## SAÚDE

O Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Pacientes que necessitam de estimulação neurosensorial. Cadastrado no CNES: 5881242.

O Objetivo principal é o atendimento com estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência, realizado por equipe multidisciplinar, visando a reabilitação em cada área.

É importante ressaltar que a equipe se reuniu para estudar junto, trocando informações, esclarecendo dúvidas, no prognóstico geral e nos procedimentos terapêuticos mais adequados para cada aluno.

A equipe atuou executando as atividades de avaliações e reavaliações, terapias individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, orientação familiar, pelos profissionais envolvidos no processo do atendimento, visitas domiciliares, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional, Os profissionais atuaram buscando garantir o desenvolvimento do indivíduo que frequentaram a instituição.

## ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual, usando técnicas que facilitam e estimulam o desenvolvimento sensório-motor de crianças, adolescentes e ou adultos com afecções no sistema nervoso central que geram atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Com a Pandemia da COVID-19, novas estratégias foram tomadas para evitar o risco de contaminação e preservação de vidas.

Atividades realizadas pelo setor:

- Atendimento clínico individual.
- Atendimento domiciliar.
- Teleatendimento através de vídeos específicos com a necessidade de cada indivíduo.
- Orientações à família.
- Visitas domiciliares para orientar quanto aos cuidados com o estudante.
- Atendimentos domiciliares em casos específicos.
- Protocolos de atendimentos elaborados de acordo com as especificidades.
- Orientações aos familiares via whatsapp quanto aos cuidados e posicionamento de estudantes com afecções neuromotoras.
- Encaminhamento a outros profissionais da área da saúde quando necessário.
- Prescrição de cadeira de rodas e órteses.
- Educação em saúde através de palestra e vídeos enviados via whatsapp.

Rua Gumerindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

Esse ano de 2021 tivemos o retorno dos atendimentos clínico individual, estes eram feitos com o consentimento dos responsáveis. Porém o teleatendimento e o acompanhamento das famílias continuaram sendo feitos de acordo com suas necessidades e especificidades. Algumas famílias tiveram maior compromisso em trazer seus filhos para os atendimentos, esta passou a ser o sujeito mais atuante no processo de reabilitação de seus filhos, porém não foram todas que se comprometeram a fazer parte dessa nova realidade. Sendo assim, muitos estudantes tiveram prejuízo em seu desenvolvimento e outros mantiveram suas aquisições. Em agosto do referido ano retornaram-se as aulas presenciais onde tivemos uma maior adesão dos usuários aos atendimentos, visto que se encontravam na escola no período que estes eram realizados.

Solicitações de órteses e meios auxiliares de locomoção: 2

Teleatendimento: 190

Palestra sobre hábitos de vida e envelhecimento: 7

Visita domiciliar: 1

Anamnese: 3

Elaboração de vídeo específico para uma mãe: 1

Atendimento domiciliar: 18

Atendimento em grupo Projeto saúde em ação: 57

Palestra de apresentação sobre o projeto saúde em ação para os estudantes: 20

Número de atendimento clínico: 473

## **ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.**

Os atendimentos clínicos no setor de fonoaudiologia no primeiro semestre do ano de 2021 foram realizados por teleatendimento, interação em grupo através de vídeo chamada e visitas domiciliares, devido isolamento da Covid19.

As atividades propostas nos teleatendimentos foram enviadas através de vídeos com base nos planejamentos terapêuticos e para acompanhar o desenvolvimento pedimos aos pais e/ou responsáveis para nos enviar um feedback com fotos e gravações.

As atividades trabalharam a estimulação de linguagem oral e escrita para facilitar a comunicação, incluíram também exercícios de motricidade orofacial para trabalhar tônus muscular e articulação, terapia do processamento auditivo com aqueles que apresentam déficit de atenção, trabalhando figura-fundo, discriminação e consciência fonológica facilitando assim o processo de aprendizado e alfabetização.

Entretanto, em agosto, no segundo semestre do ano de 2021, as aulas presenciais retornaram e assim os atendimentos presenciais também, com isso obteve-se uma maior assuidade dos usuários em relação aos acompanhamentos e atendimentos. Esses atendimentos foram feitos de forma segura e seguindo todos os protocolos de biossegurança.

Total de atendimentos: 173

## **ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO PSQUIATRA.**

Os atendimentos ambulatoriais da clientela da própria instituição, incluindo os alunos e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos estudantes da instituição. O trabalho foi realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da escola. Tendo-se que, o atendimento



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

ambulatorial envolveu tais atividades como: elaboração de diagnóstico; realização de tratamento clínico quando indicado, confecção de atestado; laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros) e também orientação familiar.

Acompanhamento remoto casos de COVID-19.

Total de atendimentos: 255

## **ATENDIMENTO CLÍNICO – PSICÓLOGO**

Os atendimentos clínicos no setor de psicologia no ano de 2021 foram realizados num primeiro momento via teleatendimento, principalmente dos usuários que residiam nas cidades vizinhas, devido o isolamento social que estávamos vivenciando decorrente da COVID-19.

Desta forma, foram realizados monitoramentos via telefone com os responsáveis dos estudantes, para averiguar possíveis prejuízos psicológicos, devido o isolamento social. Para isso, diversas modalidades de atendimentos foram implantadas, sendo elas: atendimento psicoterápico domiciliar; visita domiciliar multidisciplinar/PIA (plano individual de atendimento do estudante e familiar), interação com o estudante através de ligação de vídeo chamada para fortalecimento de vínculos entre profissionais e estudantes; atendimentos presenciais em casos mais urgentes; encaminhamentos para a rede municipal de saúde e socioassistencial, além de orientações familiar.

No mês de julho de 2021 os atendimentos retornaram de forma presencial, onde pode-se obter uma maior assiduidade em relação aos acompanhamentos e atendimentos.

Número de atendimento clínico: 94

Atendimento psicoterápico domiciliar: 10

Visita domiciliar: 19

PIA e reavaliação: 46

Teleatendimento/Interação com usuário: 79

Anamnese: 3

Ação cultural: 222

Total de atendimentos: 473

## **ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

Os atendimentos no ano de 2021 na área de terapia ocupacional inicialmente foram realizados através teleatendimentos, interação em grupo com os usuários através de vídeo chamada e visita domiciliar, sendo estas estratégias utilizados até o final do primeiro semestre. A maior dificuldade encontrada foi em relação a falta de assiduidade por parte dos responsáveis dos usuários. Pode-se perceber que para essa modalidade de atendimento dê certo é necessário à conscientização por parte dos familiares de que a colaboração deles é de suma importância para que possa atingir os objetivos propostos pelas atividades enviadas, sendo eles a coordenação motora global e fina, aspectos cognitivos, independência e autonomia nas AVD's, AIVD's entre outros.

No mês de julho de 2021 os atendimentos retornaram de forma presencial, onde pode-se obter uma maior assiduidade em relação aos acompanhamentos e atendimentos.

Número de atendimento clínico: 206

Visita domiciliar: 3



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

Anamnese: 3  
Total de atendimentos: 212

## **PROJETO – EQUOTERAPIA**

Os atendimentos no setor de equoterapia foram mediados pelos seguintes profissionais: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, e terapeuta ocupacional.

O programa de atendimentos foi organizado de maneira individualizada e de acordo com: as necessidades e potencialidades do praticante; a finalidade do programa; e os objetivos a serem alcançados.

O programa buscou avaliar aspectos cognitivos e motores em suas especificidades, visando uma melhoria na qualidade de vida. Devido à pandemia da COVID-19 os atendimentos foram reduzidos, respeitando as recomendações da OMS (Organização mundial de saúde). Os atendimentos foram feitos com o consentimento dos responsáveis, alguns não tiveram interesse por medo, outros não quiseram assumir esse compromisso. O fluxo dos usuários aumentou com o retorno as aulas em agosto de 2021.

Atendimento Fisioterapeuta: 261  
Atendimento Fonoaudióloga: 251  
Atendimento Psicológico: 261  
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 240  
Total de Atendimentos: 1013

## **PROJETO VIVENCIANDO EXPERIÊNCIA**

Os atendimentos do projeto “Vivenciando experiências” foram mediados pelos seguintes profissionais: fonoaudióloga, psicóloga, e terapeuta ocupacional.

Os atendimentos foram realizados remotamente através de ligações de vídeo pelo aplicativo WhatsApp, para interação e fortalecimento de vínculo entre o grupo e os profissionais envolvidos, onde se obteve resultado satisfatório. Posteriori surgiu a demanda de se trabalhar com usuários adultos que se encontravam em vulnerabilidade, onde foi orientado e trabalhado a sua independência e protagonismo dentro do núcleo familiar através das práticas culinárias. No decorrer do ano letivo e retorno das aulas presenciais o grupo ganhou mais participantes, onde eles se tornaram multiplicadores na pratica e conhecimento, partilhando com os demais estudantes que degustavam e também participavam de forma atuante no preparo das receitas.

Atendimento Fonoaudióloga: 401  
Atendimento Psicológico: 300  
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 346  
Total de Atendimentos: 1047

## **PÚBLICO ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

## **FAIXA ETÁRIA**

De zero até a idade adulta.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## **NÚMERO DE ATENDIMENTOS:**

Total de Atendimentos realizado no ano de 2021: 3.646 atendimentos

## **FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

## **PERIODICIDADE**

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), de acordo com carga horária de cada profissional que atua na área da saúde.

## **ABRANGÊNCIA**

Município de Cassilândia-MS

## **RECURSOS HUMANOS**

01 Psicóloga com carga horária de 20 horas

01 Médico Psiquiatra

02 Fisioterapeuta com carga horária de 20 horas cada

01 Terapeuta Ocupacional com carga horária de 20 horas

01 Fonoaudióloga com carga horária de 20 horas

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.

Também, atendimento odontológico em Araçatuba-SP, pelo Centrinho para os casos de difícil tratamento em unidades básicas, alguns necessitando de sedação, e 01 odontólogo voluntário que atendem em nosso município, para os casos mais simples.

## **RECURSOS FINANCEIROS/PARCEIRIAS:**

\* Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para repasses do SUS;

\* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

## AÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail: cassilandia  
@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

A APAE trabalhou arduamente em favor da pessoa com deficiência, visando a qualidade na prestação de serviços, apoio à família, direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Por isso conseguiu com êxito a parceria de órgãos públicos e entidades de nossa comunidade para ajudar nesta causa,

A diretoria executiva reuniu-se durante o ano para discutir sobre diferentes assuntos, com objetivo de estabelecer e desenvolver diferentes ações em busca de melhorar o atendimento oferecido a todos os assistidos.

O funcionamento da instituição se deu graças a parcerias firmadas com as diferentes esferas governamentais e doações da comunidade, custeando as despesas de consumo e de capital, bem como possibilitou a melhoria da estrutura física, garantindo aos assistidos melhoria na qualidade do atendimento oferecido.

Maria Ozoria Roberta Pereira  
Diretora

Eugenio José Pereira  
Presidente